

CODIFICAÇÃO			Item Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		Reduções	Suplementações
Local	Geral				Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
N.º	Categoria Econômica	Função						
				Para as obras da Ilha Solteira	56.000.000.000		176.000.000.000	
				7 — Bandeirante de Eletricidade S/A — BELSA			4.000.000.000	
	4.2.6.0	59	2902	Diversas Inversões Financeiras				789.490.000
				Aquisição de direitos sobre assinaturas de aparelhos telefônicos				286.129.490.000
				Subsoma				337.812.254.000
				Soma da suplementação de Encargos Gerais do Estado				189.801.121.000
				SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				357.471.629.000
				SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO				201.321.721.000
								415.344.280.900

PARÁGRAFO 17

PODER JUDICIÁRIO

CODIFICAÇÃO			Item Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		Reduções	Suplementações
Local	Geral				Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
N.º	Categoria Econômica	Função						
188	3.0.0.0		02	1 — JUSTIÇA COMUM				
	3.1.0.0			A. — Tribunal de Justiça				
	3.1.1.0			188 — JUIZES DE DIREITO				
	3.1.1.1		0072	DESPESAS CORRENTES				
				Despesas de Custeio				
				Pessoal				
				Pessoal Civil (Quadro Fixo)				
				Abono provisório			70.000.000	
				Soma de Juizes de Direito			70.000.000	
189	3.0.0.0		09	189 — SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
	3.1.0.0			DESPESAS CORRENTES				
	3.1.1.0			Despesas de Custeio				
	3.1.1.1		0030	Pessoal				
			0101	Pessoal Civil (Quadro Fixo)				15.000.000
				Substituições em geral				
				Pessoal Civil (Quadro Variável)				
				Mensalistas			25.000.000	
				Soma da Secretaria do Tribunal de Justiça			25.000.000	15.000.000
190	3.0.0.0		09	190 — PALACIO DA JUSTIÇA				
	3.1.0.0			DESPESAS CORRENTES				
	3.1.1.0			Despesas de Custeio				
	3.1.1.1		0016	Pessoal				
			0030	Pessoal Civil (Quadro Fixo)				
			0080	Adicional por tempo de serviço	20.000.000			
			0081	Substituições em geral	20.000.000			
				Premios aos servidores que complementarem o seu jubileu funcional	20.000.000			
				Vantagem pecuniária da licença-premio	310.000.000			370.000.000
				Pessoal Civil (Quadro Variável)				
			0101	Mensalistas			385.000.000	
				Soma do Palácio da Justiça			385.000.000	370.000.000
192	3.0.0.0		09	192 — FORUNS DO INTERIOR				
	3.1.0.0			DESPESAS CORRENTES				
	3.1.1.0			Despesas de Custeio				
	3.1.1.1		0081	Pessoal				
				Pessoal Civil (Quadro Fixo)				
				Vantagem pecuniária da licença-premio				15.000.000
				Soma de Foruns do Interior				15.000.000
193	3.0.0.0		0605	193 — SERVIÇOS DIVERSOS				
	3.1.0.0			DESPESAS CORRENTES				
	3.1.4.0			Despesas de Custeio				
				Encargos Diversos				
				Gás, telefone e energia elétrica				80.000.000
				Soma de Serviços Diversos				80.000.000
				SOMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA			480.000.000	480.000.000
				SOMA DO PODER JUDICIARIO			480.000.000	480.000.000
				TOTAL GERAL DO ESTADO			201.801.721.000	418.480.089.900

Antonio Delfim Netto
Secretário da Fazenda

DECRETO N. 46.725, DE 5 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sobre alteração parcial da Tabela de preços dos produtos do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

LAUDO NATEL GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 31, da Lei n. 3.320, de 30 de dezembro de 1955;

considerando que, em face da atual conjuntura econômica, há necessidade de revisão parcial nos preços de alguns produtos preparados pelo Instituto Butantan e inclusão de outro, ainda não tabelado;

considerando que essa revisão não traz, absolutamente, o caráter de especulação comercial;

Decreta:

Artigo 1.º — Os preços dos produtos elaborados pelo Instituto Butantan, passam a ser cobrados de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 45.728 de 21 de dezembro de 1965 e alterações constantes da tabela anexa ao presente decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 5 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL

Mario Machado de Lemos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de setembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto